



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Coordenadoria de Licitações e Contratos



**SEGUNDO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTA-
ÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE
CORPORATIVA DO TRT5 COM FORNECIMENTO
DE MATERIAIS E SERVIÇOS, TANTO EM CABO
UTP CAT6 COMO EM FIBRA ÓPTICA, NA CAPI-
TAL E NAS UNIDADES DO INTERIOR, QUE ENTRE
SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA SET SOLUÇÕES
ESTRATÉGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA.**

Pelo presente termo aditivo a União, neste ato representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, **Tarcísio José Filgueiras dos Reis**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SET SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA**, sediada na Rua Boa Vista, nº 57 – Bairro Nova Brasília de Itapuã – CEP: 41.611-055 - Salvador – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 02.324.429/0001-60, Inscrição Estadual nº 048.013.815, Inscrição Municipal nº 144.861/001-27, neste ato representada por sua sócia **Maria Olímpia Moreira Ventin**, CPF nº 512.317.605-59, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta da Solicitação de Providência Proad nº **16660/2024**, Processo principal nº **13687/2022**, Pregão Eletrônico nº **029/23**, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente instrumento tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, bem como o reajuste contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses o prazo de que trata a Cláusula Segunda do Contrato, com início a partir de 27 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE – Ficam reajustados os valores contratados, conforme previsto na Cláusula Oitava do Instrumento Contratual (Doc. 83 do Proad 13687/2022), com efeitos a partir de 17/10/2024, passando a ter o valor total reajustado de R\$ 385.766,67, conforme cálculos abaixo apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade no Doc. 17 do Proad 16660/2024:

Índice 1.0442474											
Item	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID.	CONTRATAÇÃO ORIGINAL			1º TERMO ADITIVO		SITUAÇÃO ATUAL (após acréscimo)		VALORES REAJUSTADOS	
			VALOR UNITÁRIO R\$	QUANT. ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	QUANT. ESTIMADA	VALOR TOTAL R\$	QUANT. ESTIMADA	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Fornecimento e Instalação de ponto de telecomunicações tipo A (não metálico)	und	480,00	50	24.000,00	70	33.600,00	120	57.600,00	501,24	60.148,80
2	Fornecimento e Instalação de ponto de telecomunicações tipo B (metálico)	und	638,42	40	25.536,80	-	-	40	25.536,80	666,67	26.666,80
3	Fornecimento e Instalação de ponto de telecomunicações tipo C (sem infra)	und	500,00	50	25.000,00	-	-	50	25.000,00	522,12	26.106,00
4	Fornecimento e Instalação com infraestrutura de Coluna de tomadas	und	1.437,58	10	14.375,80	3	4.312,74	13	18.688,54	1.501,19	19.515,47
5	Remanejamento de ponto de telecomunicações	und	250,00	150	37.500,00	3	750,00	153	38.250,00	261,06	39.942,18
6	Manutenção de ponto de telecomunicações	und	150,00	150	22.500,00	11	1.650,00	161	24.150,00	156,64	25.219,04
7	Fornecimento e Instalação de Patch Panel de 24 portas	und	900,00	5	4.500,00	4	3.600,00	9	8.100,00	939,82	8.458,38
8	Fornecimento e Instalação de infraestrutura de suporte (eletrocalha e eletroduto)	metro	200,00	100	20.000,00	80	16.000,00	180	36.000,00	208,85	37.593,00
9	Fornecimento e Lançamento de fibra óptica	metro	40,00	200	8.000,00	1	40,00	201	8.040,00	41,77	8.395,77
10	Fusão de fibra óptica	und	100,00	2	200,00	-	-	2	200,00	104,42	208,84
11	Certificação/diagnóstico de fibra óptica	und	25,00	2	50,00	1	25,00	3	75,00	26,11	78,33
12	Fornecimento e Instalação de DIO 12 completo	und	1.800,00	2	3.600,00	-	-	2	3.600,00	1.879,65	3.759,30
13	Fornecimento de cordão óptico de 2,5 ou 5m	und	75,00	5	375,00	-	-	5	375,00	78,32	391,60
14	Instalação de switch na Rede Corporativa	und	200,00	2	400,00	2	400,00	4	800,00	208,85	835,40
15	Uso de serviços de rede no Interior	km	4,50	3000	13.500,00	3000	13.500,00	6000	27.000,00	4,70	28.200,00
16	Manutenção preventiva e atendimento a SLA na capital	mensal	8.000,00	12	96.000,00	-	-	12	96.000,00	8.353,98	100.247,76
Totais			-	-	295.537,60	-	73.877,74	-	369.415,34	-	385.766,67

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela nota de empenho 2025NE000066.

Parágrafo Único - Os recursos necessários para dar continuidade aos pagamentos para o exercício seguinte estarão consignados na Lei Orçamentária Anual de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento.

Salvador, de de 2025.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

Diretor-Geral

P/ CONTRATANTE

MARIA OLIMPIA MOREIRA VENTIN:51231760559
60559

Assinado de forma digital por MARIA OLIMPIA MOREIRA VENTIN:51231760559
Dados: 2025.01.17 14:42:52 -03'00'

Maria Olímpia Moreira Ventin

Sócia

P/ CONTRATADA

Márcia Brito Pereira

Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica - CIT/SETIC
Gestora do Contrato